

PARECER Nº 38 DE 08 DE AGOSTO DE 2024

COMITÊ DE EDUCAÇÃO

PROCEDÊNCIA Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC - Departamento Regional de Santa Catarina - Florianópolis /SC.

OBJETO Descentralização do Curso Técnico de Nível Médio em Administração, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, da Faculdade Senac Chapecó para a Escola Educação Básica Dr. Serafin Erness Bertaso, Município de Nova Itaberaba.

PROTOCOLO Nº 12082/2024

I. HISTÓRICO

A Diretora da Faculdade Senac Chapecó, encaminha ao Comitê de Educação processo solicitando de Descentralização do Curso Técnico de Nível Médio em Administração, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios da Faculdade Senac Chapecó para a Escola Educação Básica Dr. Serafin Erness Bertaso, Município de Nova Itaberaba.

II. ANÁLISE

De acordo com a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei nº 12.816, de 5 de junho de 2013, e com as nas Resoluções do Conselho Regional do Senac/SC nº 002, de 27 de fevereiro de 2012; nº 023, de 27 de dezembro de 2012 e nº 014, de 27 de maio de 2024, destaca-se a seguir:

2.1. Identificação:

- a) Processo de solicitação encaminhado pela Sr.^a Silvana Marcon, Diretora da Faculdade Senac Chapecó.
- b) Identificação da Mantenedora com o respectivo endereço e a relação das diretorias.



Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Senac
Administração Regional do Senac SC
Rua Felipe Schmidt, 785 – 6º e 7º andares
CEP: 88010-002 Centro – Florianópolis/SC
Fone: (48) 3251-0521

Diretorias:

Direção Regional;
Assessoria Técnica;
Marketing e Comunicação;
Recursos Humanos;
Financeira;
Educação Profissional;
Inovação e Tecnologia;
Administrativa.

- c) Identificação da Unidade com o respectivo endereço:

Faculdade Senac Chapecó
Rua Castro Alves E, 298
São Cristóvão – Chapecó/SC
CEP: 89803-100

- d) Endereço da Unidade Descentralizada

Escola Educação Básica Dr. Erno Bertaso
Av. Progresso, 900
Centro – Nova Itaberaba/SC
89818-000

2.2. Aspectos Pedagógicos:

a) O Plano de Curso do Curso Técnico de Nível Médio em Administração, foi elaborado de acordo com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos do MEC e na Resolução CR nº 014/2024. O Plano de Curso encontra-se disponível na Intranet do Senac/SC.

b) O Projeto Político e Pedagógico comprovando as condições necessárias para o funcionamento do curso está disponibilizado nas Unidades do Senac em Santa Catarina.

- c) Matriz Curricular atualizada:



Unidades Curriculares		Carga Horária
UC13: Projeto Integrador: Técnico em administração (80 horas)	Módulo 1	
	UC 1: Auxiliar na elaboração, implementação e acompanhamento do planejamento estratégico das organizações.	48 horas
	UC 2: Elaborar, organizar e controlar documentos da organização.	60 horas
	UC 3: Auxiliar a execução dos procedimentos de recrutamento, seleção e integração de pessoas.	48 horas
	UC 4: Auxiliar a execução das ações pertinentes aos processos de gestão de materiais e patrimônio em organizações.	36 horas
	UC 5: Auxiliar no planejamento, desenvolvimento e aplicação do composto de marketing das organizações.	84 horas
	UC 6: Auxiliar na execução das ações pertinentes aos processos financeiros em organizações.	96 horas
	Total do Módulo 1 com 28 horas do PI	400 horas
	Módulo 2	
	UC 7: Apoiar e executar ações pertinentes a desenvolvimento de pessoas, retenção, avaliação de desempenho e na elaboração de planos de cargos e salários.	60 horas
	UC 8: Atuar na organização e execução de ações relacionadas à qualidade de vida, saúde e segurança nos ambientes de trabalho.	36 horas
	UC 9: Auxiliar nas operações pertinentes às atividades da controladoria nas organizações.	48 horas
	UC 10: Auxiliar a execução de atividades relacionadas às operações logísticas em organizações.	108 horas
	UC 11: Executar atividades de apoio administrativo em processos comerciais.	60 horas
UC 12: Auxiliar no planejamento e execução de melhorias dos processos organizacionais.	36 horas	
Total do Módulo 2 com 52 horas do PI	400 horas	
Carga Horária Total		800 horas



d) A documentação do corpo técnico-administrativo e docente encontra-se disponível na Unidade Educacional do Senac. Os professores são contratados conforme normas trabalhistas e normas internas do Senac/SC.

III. CONSIDERAÇÕES DO COMITÊ DE EDUCAÇÃO

Considerando a justificativa do projeto para descentralização do curso em questão, a qual é convincente nos aspectos apresentados em pesquisa socioeconômica que demonstrou dados regionais como: campo de atuação deste profissional; justificativa de público-alvo do município; alunos matriculados no ensino médio; renda média no município; número de empregados e empresas na região e municípios vizinhos, o Comitê de Educação emite o seguinte voto.

IV. DECISÃO DO COMITÊ DE EDUCAÇÃO

O Comitê de Educação, por unanimidade dos presentes, emite parecer favorável à Descentralização do Curso Técnico de Nível Médio em Administração, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, da Faculdade Senac Chapecó mantido pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC/SC para oferta na Escola Educação Básica Dr. Serafin Ernoss Bertaso, Município de Nova Itaberaba.

Renata Rubik Maestri - Diretora de Educação Profissional, Diretora de Inovação e Tecnologia e Presidente do Comitê de Educação

Marisa Martini - Diretora de Recursos Humanos

Marcio Pires de Camargo - Diretor Financeiro

Claudia Marilene da Rosa - Advogada.

Guilherme Zabote Michalski - Analista de Apoio Comercial.

Melissa Maria de Souza Zimmermann – Coordenadora do Setor de Registro e Regulação Educacional

Carlos Arthur Leimann - Engenheiro

V. DECISÃO DO DIRETOR REGIONAL

O Diretor Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC/SC, por delegação do Conselho Regional conforme Resoluções do Conselho Regional 002, de 27 de fevereiro de 2012; nº 023, de 27 de dezembro de 2012 e nº 014, de 27 de maio de 2024 e decisão do Comitê de Educação, defere o presente parecer.

(Assinatura digitalmente)
FABIANO BATTISTI ARCHER
Diretor Regional

